



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN**

Processo nº 23204.007441/2018-55

Assunto: Alteração do Regimento Interno da Auditoria Interna – Audin.

Interessado: Auditoria Interna.

DECISÃO Nº 16/2019-Consun

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com o auto do Processo nº 23204.007441/2018-55, proveniente da Auditoria Interna, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada em 09 de maio de 2019, decide:

Questionar a Auditoria sobre a possibilidade de alteração do Art. 14., inciso I, no que tange a palavra “preferencialmente” para “obrigatoriamente”.

Em, 13 de maio de 2019.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Universitário